



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Doresópolis: AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. AUTORIZO nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, caracterizada pela fundamentação supra, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa **UNI CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ALICE AUGUSTA DE MACEDO – ME, Serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica administrativa para a área de compras, licitações e contratos, com foco na implantação e aplicação da nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021. Sendo de forma presencial e de forma remota conforme necessário. Incluído a assessoria na realização de licitação de contratação de empresa para realização do concurso público da Câmara Municipal de Doresópolis, por enquadrar-se nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21. Valor total: R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais). Doresópolis/MG, 01 de julho de 2024. Geraldo Ferreira Pedrosa Junior - Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis